

Judô

Câmara parabeniza organizadores e participantes de torneio

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (7), aprovou moção de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que parabeniza organizadores e participantes do “1º Torneio de Judô Isaburo Suto”, realizado no último dia 7 de junho.

O torneio foi coordenado pelo professor Odovaldo de Mello e a organização ficou a cargo dos senhores José Carlos Pincerati, Eliezer de Santana Rocha e Rober Felix, mais conhecido como Robinho. Também houve o apoio do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por meio do diretor Fábio Gonçalves e do senhor Ennes Arns Holl dos Santos.

Ao todo, houve a participação de aproximadamente 300 judocas, pertencentes a 16 academias e associações, oriundas de 13 cidades diferentes: Alvares Machado, Assis, Maracai, Martinópolis, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pompeia, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quintana, Rancharia, Santo Anastácio e Tupã.

Organizada em 7 categorias diferentes, a competição ocorreu por meio do sistema de eliminatórias, com premiação de medalhas de ouro ao primeiro lugar, prata ao segundo e bronze aos terceiros colocados.

Paraguaçu Paulista, representada pela equipe “ACEPP - Departamento de Esportes” participou com 50 judocas, conquistando 28 medalhas nas categorias com eliminatória e 12 medalhas no festival. Importante ressaltar que a ACVJ - Associação dos Colaboradores e Voluntários do Judô, por meio dos seus colaboradores, isentou da inscrição todos os atletas que participaram pela “ACEPP” e do projeto “ALUNOS HOJE ATLETAS AMANHÃ”.

“Superando todas as expectativas, o torneio obteve grande êxito, sobretudo alcançando o especial intuito de homenagear o incentivador do esporte, o mestre Sensei Isaburo Suto. Pelo sucesso do torneio e pela justíssima homenagem, tal iniciativa merece a nossa admiração e apoio, para continuar incentivando crianças e jovens paraguaçuenses a se dedicarem a esse grandioso esporte”, destacou a autora da moção, vereadora Elaine.



Vereadora parabeniza equipe do judô



Isaburo Suto e atletas acompanham homenagem

Entidade Filantrópica

Câmara aprova projeto que torna de utilidade pública a Casa Transitória Manoel Chaves

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 7 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que declara de utilidade pública a Casa Transitória Manoel Chaves, uma entidade filantrópica espírita sem fins lucrativos.

Localizada na Rua Antonina Rosa Affine, 752, na Vila Nova, a Casa Transitória foi idealizada por Roberto Marques de Oliveira e seu filho Severino, e fundada em 8 de setembro de 2010. Em outubro do mesmo ano, ganhou personalidade jurídica com a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). As atividades foram iniciadas em 14 de outubro de 2011.

A atividade principal da Casa Transitória Manoel Chaves é de albergue assistencial, atendendo migrantes e itinerantes carentes de recursos financeiros em trânsito nesta cidade, de ambos os sexos, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. O atendimento consiste em espaço para banho, doação de roupas e produtos de higiene pessoal, jantar, pouso e desjejum para os migrantes, além do fornecimento de cesta básica e sopa à população carente da Vila Nova.

Desde o início de suas atividades, a Casa Transitória já atendeu mais de 445 migrantes e distribuiu mais de duzentas cestas básicas. Semanalmente, são distribuídos mais de 100 litros de sopa.

Requerimentos

A entidade pleiteou ser declarada de utilidade de pública e apresentou a documentação exigida pela Lei Municipal nº 2.681, de 22 de fevereiro de 2010.



Vereadores durante a Sessão

Dívida

Câmara autoriza que Prefeitura proteste dívidas do Município

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (7), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar extrajudicialmente as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não tributários do município.

Constitui dívida ativa dos créditos tributários a proveniente de impostos, taxas, contribuições de melhoria e multas tributárias de qualquer natureza, correção monetária e juros de mora, regularmente inscritos na repartição administrativa competente. Já a dívida ativa dos créditos não tributários são os demais créditos estabelecidos em lei provenientes de multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, aluguéis, custas processuais, preços de serviços públicos, indenização, reposição, restituição de contratos em geral ou de outras providências legais.

O protesto extrajudicial será executado independentemente de seu valor e sem prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer despesa para o município, e alcançará apenas os contribuintes devedores que estejam devidamente identificados. Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos da legislação federal e municipal aplicável.

Inúmeros municípios no Brasil já utilizam do protesto extrajudicial para receber débitos de impostos, taxas, contribuição de melhoria e outros tributos. Atualmente, tramita no Fórum Local cerca de 7.500 processos de execução fiscal municipal que buscam o recebimento, para os cofres públicos, de uma dívida ativa 53 milhões de reais. Um valor considerável, que o município pode usar nas mais diversas áreas como saúde, educação, infraestrutura, aquisição de ambulâncias, caminhões e equipamentos. A única forma desse dinheiro entrar nos cofres municipais é por meio das ações de execução fiscal.

Como a negociação amigável não está surtindo o efeito desejado e a execução judicial leva tempo, é necessário incluir na legislação municipal outro meio de cobrança, fundamentado em lei federal. O município precisa desses recursos para atender as demandas da população e a eventual arrecadação proveniente dessa medida será revertida em mais investimentos.

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (7), a Câmara de Vereadores aprovou 6 Requerimentos. Confira:

Requerimento 61/2014, de autoria da Comissão Especial de Inquérito, que requer ao Presidente da Câmara prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI 001/14.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 62/2014, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, informações quanto à data prevista para entrega das chaves das casas populares do Conjunto Habitacional "Paraguaçu J".

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 63/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a execução do programa "Mais Médicos para o Brasil", em nosso município.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Indicações

Requerimento 64/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre convênios para construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na Vila Nova e na Barra Funda.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 65/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre valores constantes na receita extra orçamentária, referente a UPSF da Vila Nova e da Barra Funda.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Requerimento 66/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Kátia do Jornal e Onório Anhesim, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), construída no município.

Situação: Aprovado
Votação: 12x0

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (7) os vereadores apresentaram 8 indicações. Veja:

Indicação 94/2014, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica recapeamento e operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Mário Covas.

Indicação 95/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoios dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que indica a substituição das lâmpadas queimadas nas ruas do bairro Parque das Nações.

Indicação 96/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoios dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal, Onório Anhesim e Serginho, que indica operação tapa-buraco em ruas do Jardim Panambi.

Indicação 97/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a instalação de redutor de velocidade na Rua Salmen Zauhy, altura do número 610.

Indicação 98/2014, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica disponibilização ou aquisição de veículo para atender ao projeto Saúde Rural da ESF IV Roseta.

Indicação 99/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a retomada do serviço de identificação das vias públicas, por meio de pintura dos respectivos nomes nos postes da rede elétrica da cidade.

Indicação 100/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a limpeza e a urbanização adequada de praças públicas localizadas no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme.

Indicação 101/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica o asfaltamento de algumas faixas de ruas que ainda não possuem essa benfeitoria, localizadas nos bairros Jardim América, Jardim Bela Vista, Jardim das Oliveiras e Vila Athaide.

Código Tributário

Câmara aprova projeto que altera critérios de parcelamento de créditos tributários ou não tributários

Em Sessão Extraordinária realizada na quinta-feira (10), a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno, projeto de lei complementar de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre a alteração do art. 334 da Lei Complementar nº 057/2005, Código Tributário do Município, referentes aos critérios de parcelamento de créditos tributários ou não tributários.

As alterações propostas visam a incluir no Código Tributário do Município as condições e critérios para o parcelamento de créditos tributários ou não tributários e outras disposições. Esses regramentos têm como objetivo imediato reduzir o grande número de parcelamentos, e como objetivo final melhorar o índice de recuperação dos créditos tributários e não tributários do município.

Para o parcelamento de créditos tributários ou não tributários, por exemplo, serão adotados os seguintes critérios: no primeiro parcelamento, os valores apurados poderão ser pagos em até 30 parcelas mensais consecutivas; no segundo parcelamento, os valores apurados poderão ser pagos com 10% de desconto à vista e o restante em 15 parcelas mensais consecutivas.

É pública e notória a seguinte situação: há devedores que pedem o parcelamento, pagam a primeira parcela, e depois deixam de pagar as demais, ensejando no cancelamento do parcelamento. Há, inclusive, casos de devedores que realizaram diversos reparcelamentos e não honraram nenhum deles.

Esse tipo de atitude compromete a arrecadação municipal e gera um custo adicional por conta dos inúmeros processos originados dos pedidos de reparcelamento. No final, os maiores prejudicados são os contribuintes que pagam em dia seus tributos, e os usuários dos serviços públicos.

Orçamento 2015

Câmara aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano

Reunida em Sessão Extraordinária na tarde de quinta-feira (10), a Câmara de Vereadores aprovou, em 2º turno, projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 2º, criou a figura da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que se estabelecessem as metas e prioridades da Administração Municipal para o próximo ano, dispondo sobre as despesas de capital, alterações na legislação tributária, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, financeiramente quantificadas e estimadas provisoriamente.

O Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Na sua elaboração, observou-se o seu vínculo necessário ao Plano Plurianual e às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar-se nos anexos do projeto as metas e prioridades da Administração Municipal e do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a exposição de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida pública para os três exercícios seguintes, o que atende ao princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias não se limita, no entanto, a definir somente metas e prioridades do Governo Municipal, mas também orienta a elaboração da lei orçamentária e estabelece critérios e medidas para a Administração, ao elaborar o seu orçamento anual. Assim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é a demonstração do que vai ser feito durante o ano a que se refere, dirigindo o orçamento anual para a concretização da proposta.



Vereadores aprovam orçamento para 2015